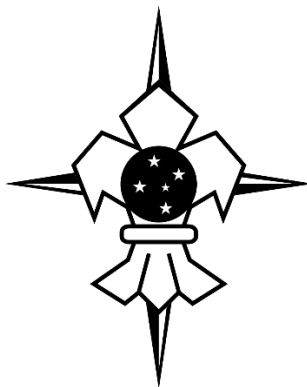


PLANO DE RETORNO DE ATIVIDADES PRESENCIAIS



TUPANCIGUARA GRUPO ESCOTEIRO

DIRETORA PRESIDENTE:

Claudia Kaehler Sautter

MEMBROS DA COMISSÃO INTERNA COVID-19:

Angela Franciele Spolador

Rosa Maria Salaib Wolff

Wania Lia Rigão

William Nieckel Pereira

ELABORAÇÃO DO MATERIAL GRÁFICO:

Cecília Sautter

SANTA MARIA (RS), outubro de 2021.



ÍNDICE

Introdução.....	3
Plano de Ação.....	5
Descrição das Adequações Físicas	7
Referências	12
Anexo 1: Planta Baixa da Sede	13
Anexo 2: Ata da Comissão Interna Covid-19	14
Anexo 3: Termo para participação em atividades escoteiras presenciais.....	15
Anexo 4: Declaração de Verificação e Conformidade	16
Anexo 5: Modelo de formulário de triagem COVID-19	17
Anexo 6: Cartazes de sinalização de saúde.....	18

Introdução

O presente protocolo foi formulado pela equipe de voluntários que compõe a Comissão Interna de Prevenção a COVID-19 do Grupo Escoteiro Tupanciguara 47ºRS. A equipe é composta por Angela Franciele Spolador, Rosa Maria Salaib Wolff, Wania Lia Rigão, William Nieckel Pereira. Os voluntários realizaram a organização do trabalho no dia 21 de dezembro de 2020, conforme o anexo 2 da ata no mesmo dia. Os voluntários não possuem cargos de escotista, por este motivo terão tempo hábil nas atividades para supervisionar as medidas adotadas pelo presente plano de retorno de atividades.

O Grupo Escoteiro Tupanciguara se localiza na Avenida Liberdade, número 350, na cidade de Santa Maria, Rio Grande do Sul (Figura 1). Esta avenida é um importante acesso a diversos bairros da cidade, porém é frequentada por veículos, por este motivo é seguro o acesso dos jovens sem muito contato com outros pedestres. No figura 2 é possível observar que o grupo está em uma região não residencial e nem comercial.

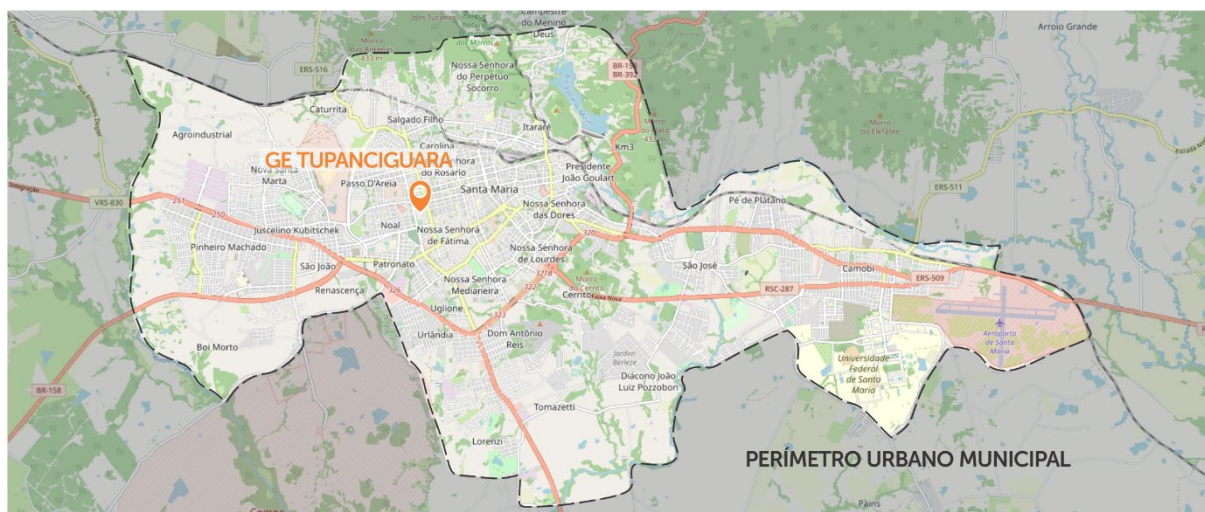


Figura 1: Localização do GE Tupanciguara no município de Santa Maria, RS.



Figura 2: Localização do GE Tupanciguara na Avenida Liberdade.

O grupo possui terreno próprio, com área construída de 223,80m² e área externa livre de 971,40m² (Figura 3). O terreno possui muro alto e cercado, isolando a atividade da vizinhança e da avenida.



Figura 3: Demonstração de áreas através do Google Maps (adaptado).

Para atividades concomitantes entre dois ramos, conforme determinação da comissão interna, o pátio do grupo foi separado em duas grandes áreas conforme a figura 4. Para o cálculo de ocupação da área, determinamos 16m² por pessoa, visto que o jovem pode movimentar-se em uma área individual de 4 metros por 4 metros, medida que facilita uma variedade de jogos.



Figura 4: Divisão do pátio e ocupação máxima de cada zona.



Com retorno presencial das atividades escolares e de faculdade dos jovens membros do Grupo Escoteiro Tupanciguara e vacinação de todos os voluntários, solicitamos a autorização para retorno das atividades escoteiras presenciais, conforme o plano abaixo descrito.

Plano de Ação

Respeitadas as diretrizes da UEB Nacional (Ofício 119/2021/DEN) e Regional (Protocolo de Retorno 1.1 da Comissão Regional de Gestão Covid-19; Resolução Regional 09/2020 e Resolução Regional 03/2021), a Comissão Interna de Prevenção a COVID-19 do Grupo Escoteiro Tupanciguara determina, ainda, algumas situações específicas no âmbito do grupo, conforme a seguir:

- A. A data de retorno deverá respeitar o período mínimo de 21 dias após o retorno das atividades da rede escolar presencial.
- B. Somente poderá participar das atividades presenciais escoteiras o jovem que estiver em atividades escolares ou universitárias ativas; ou/e mediante a autorização dos responsáveis legais e análise do caso pela Comissão Interna de Prevenção a COVID-19 do Grupo Escoteiro Tupanciguara.
- C. Pessoas que se enquadram como grupo de risco ou que coabitem com pessoas do grupo de risco não poderão participar das atividades presenciais até a sua vacinação completa (duas doses quando há).
- D. Deverá ser facultado ao jovem o retorno à presencialidade, sendo oferecidas atividades virtuais para aqueles que não possam ou não se sintam seguros em participar.
- E. Deverá ser respeitados os horários distintos de atividade para cada ramo, sendo o ramo lobinho (pátio 2) e pioneiro (pátio 1) no sábado à tarde; E, ramos escoteiro (pátio 2) e sênior (pátio 1) ao domingo à tarde. Sendo estimulado atividades externas às dependências da sede/terreno do grupo.
- F. Não deverá ser excedido o número de pessoas por ambiente interno/externo, estabelecido como 1 pessoa a cada 3 m² em áreas internas; E, 1 pessoa a cada 16 m² para áreas externas, visto que há jogos de movimentação. Em ambientes internos conforme a planta baixa em anexo; E, no pátio do grupo conforme a área total de cada porção estabelecida na figura 2.
- G. Ficará vedada a utilização de ambientes internos do grupo como espaço de permanência, ou seja, para atividades, conversar por longos períodos, se alimentar ou pernoitar. Sendo assim, permitido para troca de roupa, utilização dos banheiros, acesso a materiais/objetos pessoais.
- H. O ambiente da diretoria, onde depende de permanência no local como preenchimento de documentos e pagamentos, será demarcada estação de trabalho e local de atendimento além da retirada de assentos extras do ambiente.

- I. Todos os ambientes internos deverão estar ventilados, ou seja, portas e janelas abertas.
- J. Para participar das atividades presenciais os adultos voluntários e responsáveis pelos beneficiários deverão assinar o termo de ciência e consentimento para participação em atividades escoteiras presenciais. Além deste documento deverão entregar o formulário de verificação de saúde antes de retornar as atividades presenciais. Conforme nos anexos 4 e 5.
- K. Em casos de suspeita de COVID-19, o jovem ou adulto não deverá participar da atividade presencial, informando o chefe de seção, comissão interna ou diretoria um dia antes da atividade. O responsável pela atividade irá estudar a situação para verificar se há possibilidade de atividade alternativa em casa.
- L. Um responsável do grupo deverá fazer a leitura de temperatura com termômetro infravermelho na porta de acesso principal. Temperaturas aferidas acima de 37 °C serão informadas ao jovem/familiar/voluntário o qual será encaminhado ao seu domicílio ou à Unidade Básica de Saúde. Até a chegada do responsável o jovem permanecerá na sala de isolamento. Isso vale para sintomas gripais como tosse, espirros, dor de cabeça ou no corpo.
- M. É de responsabilidade de cada membro, jovem ou adulto, trazer a(s) máscara(s) para a atividade. Na verificação de entrada na sede será disponibilizado máscara adequada (cirúrgica TNT descartável) para membros do grupo que não possuírem máscara conforme as recomendações municipais. A máscara deverá ser trocada a cada 2 horas se a atividade for mais longa que este período.
- N. Os materiais empregados nas atividades deverão ser higienizados antes e após as atividades e não deverão ser de uso compartilhado.
- O. Em dias de chuva, ou em qualquer situação que não permita o uso do pátio, a atividade presencial será substituída por virtual. Caberá ao chefe de seção informar e garantir a execução de atividade virtual.
- P. Atividades devem exigir o distanciamento mínimo de 2 m entre cada participante.
- Q. Cada jovem/adulto do grupo deverá ter sua própria garrafa de água, não podendo compartilhar com ninguém.
- R. O acesso do banheiro será individual, o mesmo deverá ser limpo ao fim da atividade com hipoclorito de sódio a 0,5% (chão, pia, sanitário). A torneira e as maçanetas interna e externa deverão ser limpas com álcool 70% a cada utilização. Será fornecido papel higiênico, papel toalha descartável e sabão líquido para higienização das mãos.
- S. Antes e após cada atividade as maçanetas e registros de torneiras de todos os ambientes serão higienizadas, independente se estas foram utilizadas.
- T. Cerimônias de abertura e encerramento das atividades, bem como entrega de distintivos e condecorações deverão ser adaptadas para que sejam respeitadas as normas de distanciamento social. Para hasteamento da bandeira ou entrega de objetos as pessoas envolvidas deverão

higienizar as mãos com álcool gel 70%. Para cada dia de atividade (sábado e domingo) haverá um jogo de adriças e bandeiras.

- U. Atividades de pernoite só serão permitidas para os ramos escoteiro, sênior e pioneiro. A atividade só será autorizada mediante a estudo do plano de atividade e se cumprir com as orientações do ofício DEN 274/21.
- V. Em casos de emergências ou deslocamento de jovens com casos suspeitos de Covid-19, será realizado o isolamento na sala indicada na planta baixa. Também, um veículo será disponibilizado para transporte. O responsável pelo transporte e pela administração da sala de isolamento será a Diretora Presidente Cláudia Sautter. O veículo estará posicionado em frente à sede, preferencialmente próximo à faixa de pedestres.
- W. Medidas adicionais restritivas ou permissivas podem ser adotadas na dependência da evolução da pandemia COVID-19 e recomendações das autoridades de saúde.

Descrição das Adequações Físicas

- a) Foram instalados recipientes de álcool gel 70% para higienização frequente das mãos, conforme localizados na planta baixa em anexo;



b) Cartazes de ocupação máxima foram instalados na entrada de cada ambiente;







- c) Cartazes de uso obrigatório de máscara e distanciamento social foram distribuídos na sede, com foco nas entradas principal e do pátio;



- d) Locais onde demandam fila, como diretoria e banheiros foram devidamente identificados no piso a distância entre cada pessoa (o piso será limpo e as faixas serão instaladas antes do retorno das atividades presenciais);

- e) Divisão do pátio externo para realização de atividades separadas por ramo, além de sinalização de uso de máscara e distanciamento social.

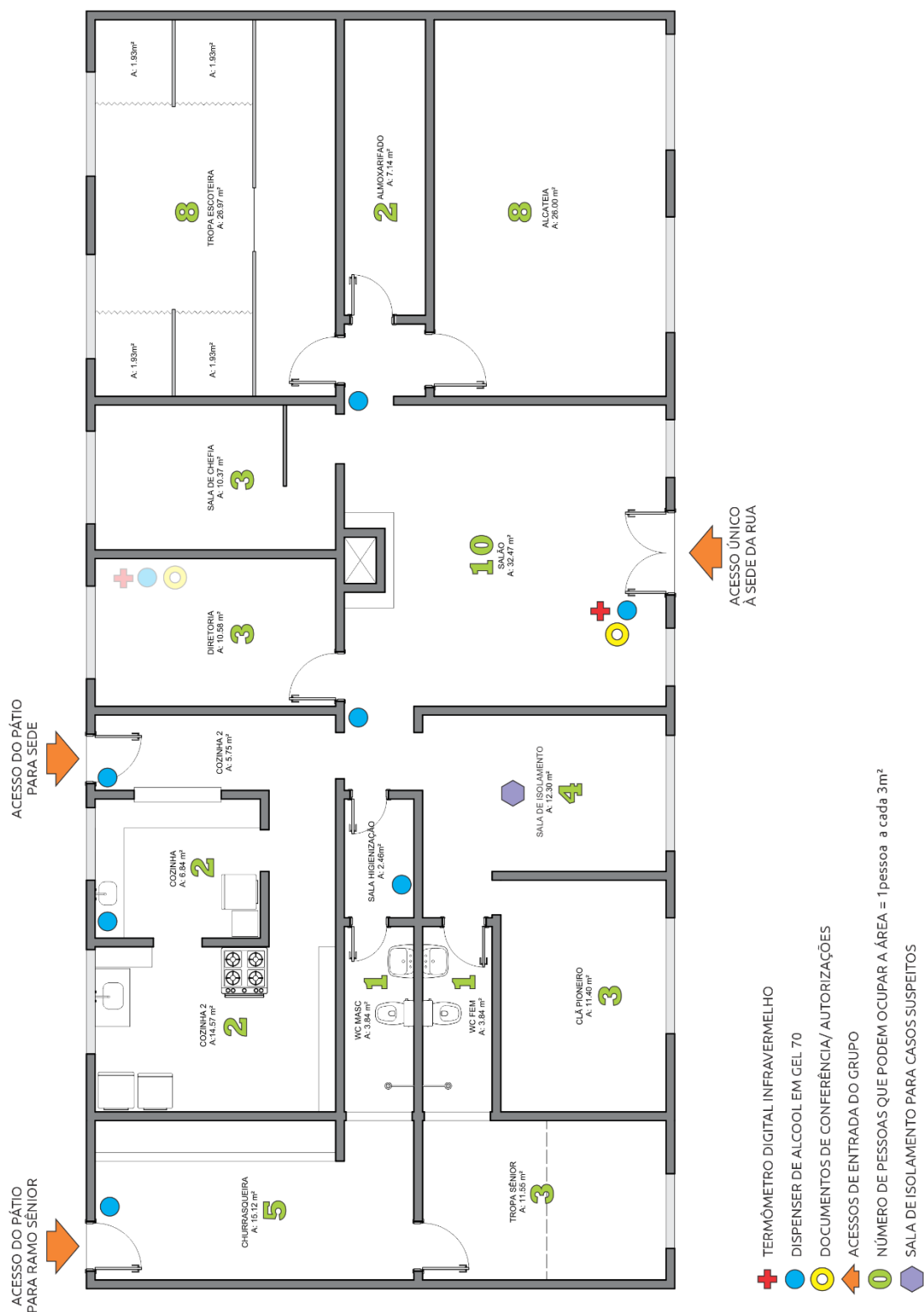


Referências

Comissão de Gestão Regional COVID-19, **Protocolo de Retorno**, Escoteiros do Brasil – Rio Grande do Sul, 2021;

Comissão de Retorno 22º Grupo Escoteiro Henrique Dias, **Plano de Retorno**, Santa Maria – Rio Grande do Sul, julho/2021;

Anexo 1: Planta Baixa da Sede





Anexo 2: Ata da Comissão Interna Covid-19



União dos Escoteiros do Brasil
Região do Rio Grande do Sul
47º Grupo Escoteiro Tupanciguara



1
2

ATA DO CONSELHO DE CHEFIA DO GRUPO ESCOTEIRO TUPANCIGUARA

3 Aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, reuniram-se em ambiente virtual
4 (<https://meet.google.com/oeo-ogov-gmm>), às quatorze horas e trinta minutos, a Comissão Interna COVID-19 do
5 Grupo Escoteiro Tupanciguara. Estavam presentes os membros: Rosa Maria Salaib Wolff, Wania Lia Rigão, Ângela
6 Franciele Spolador e William Nieckel Pereira. Como convidada a diretora presidente Cláudia Kaehler Sautter. A
7 diretora agradeceu aos membros a pronta disponibilidade dos membros desta comissão, principalmente pela
8 dificuldade em que se encontra o Grupo. A reunião que teve a seguinte ordem do dia: **Item 1 – Relato sobre o**
9 **Seminário Online de Presidentes** – Foi relatada as principais diretrizes do Protocolo de Retorno, o processo para
10 aprovação do Plano de Retorno do Grupo Escoteiro Tupanciguara por fim como será a autorização para iniciar
11 atividades presenciais. Também foi relatado que o Conselho de Chefes propôs que as atividades presenciais de
12 Grupo só retornem no mês de março de 2021. Também propôs que a atividade de final de semana seja
13 fracionada: 2 seções com atividade no sábado à tarde (alcateia e clã) e 2 seções com atividade no domingo
14 (escoteira e sênior), para reduzir em 50% o número de pessoas em sede. **Item 2 – Início dos trabalhos** – Foi criado
15 um grupo de WhatsApp para agilizar os trabalhos e será criado um e-mail com o domínio
16 covid@tupanciguara.org.br para tramitar o processo com a Comissão Regional de Gestão COVID-19, através do e-
17 mail com protocolo.covid@escoteirosrs.org.br, além dos relatórios de atualizações a cada 20 dias. A diretora
18 disponibilizou a planta baixa da sede com as respectivas metragens e taxas de ocupação segundo o Protocolo de
19 Retorno Regional. Após deliberação sobre o panorama, sugeriram alguns detalhes que podem ser incorporados ao
20 Plano de Retorno da UEL tais como: uso de barreira sanitária tipo lava-pés na entrada do grupo e também nas
21 portas para o pátio de atividades; métodos de higienização do ambiente incluindo pulverizador costal; rotina de
22 limpeza durante a atividade, especialmente dos banheiros; rotina de informações de COVID com o grupo familiar
23 dos jovens e adultos, podendo ser em forma de questionário rápido e teste de aroma; conscientização do
24 protocolo junto aos pais; troca de vestimentas assim que chegar à sede para diminuir a contaminação. Pensando
25 na proposta do Conselho de Chefes sobre a atividade sendo em duas tardes e tendo dois jogos de bandeiras e
26 adriças, opta-se por lavagem das mesmas a cada atividade, garantindo assim menor contaminação. Será
27 aguardada a data para inscrição via MeuPaxtu no seminário (webinar) para fins de orientação da Comissão
28 Regional de Gestão COVID-19. Após este seminário, será dada continuidade ao Plano de Retorno. Sem mais
29 assuntos a decidir, a diretora agradeceu a participação de todos e colocou-se à disposição da Comissão a qualquer
30 momento para viabilização do Plano de Retorno. A reunião encerrou às quinze horas e trinta minutos, dessa
31 forma, após aprovação das pautas, a presente ata foi lavrada por mim, William Nieckel Pereira sendo assinada por
32 todos os presentes.

William Nieckel, Cláudia Kaehler Sautter, Ângela Spolador, Rosa Maria Salaib Wolff, Wania Lia Rigão

¹ Reconhecida de Utilidade Pública Federal (Decreto nº 3.297 de 11/07/1917). Reiterada pelo Decreto nº 5.497 de 23/07/1928 e como Instituição de Educação extraescolar e órgão Máximo do Escotismo Brasileiro pelo decreto Lei nº 8828 de 24/01/1946.
² Reconhecido como instituição de Utilidade Pública Municipal Lei nº 6.042 de 11/03/2016.



Anexo 3: Termo para participação em atividades escoteiras presenciais



TERMO DE CIÊNCIA E CONSENTIMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES ESCOTEIRAS PRESENCIAIS

Eu: _____, Portador do
RG nº: _____, inscrito no CPF sob nº _____, residente e
domiciliado na cidade de _____/RS, na (Rua, Av., Outro)
_____, nº _____, complemento
_____ bairro: _____
CEP: _____, na condição de responsável legal, AUTORIZO o beneficiário
_____, Registro Escoteiro nº: _____,
a retornar às atividades escoteiras presenciais desenvolvidas no Grupo Escoteiro Tupanciguara Nº
47/RS.

Declaro ainda:

- Que Recebi as informações e estou Ciente de todos os riscos referentes a contaminação e a possibilidade de reinfecção pelo COVID-19;
- Que Recebi as informações e estou Ciente sobre a obrigatoriedade de observância das leis e Decretos, Nacional, Estadual ou Municipal, que regem as atividades presenciais no período de pandemia pelo COVID-19;
- Que Recebi as informações e estou Ciente de todas as informações referentes aos protocolos de segurança e medidas de prevenção que serão adotadas no desenvolvimento das atividades na Unidade Escoteira Local;
- Que Recebi as informações e estou Ciente que somente será permitida a permanência e participação nas atividades escoteiras, daqueles que estiverem fazendo uso dos equipamentos de segurança e adotarem as medidas de distanciamento determinadas pelo protocolo;
- Que Recebi as informações e estou Ciente que ocorrendo qualquer sintoma gripal, ainda que não testado para Covid-19, ou teste positivo no beneficiário ou pessoa de convivência direta com o mesmo, comunicarei imediatamente à Unidade Escoteira Local e o beneficiário aguardará liberação médica para retornar às atividades;
- Que Recebi as informações e estou Ciente de que a inobservância de quaisquer das medidas de segurança e proteção estabelecidas pelo protocolo que me foi apresentado, ou, daquelas que vierem a ser implementadas, inclusive das autoridades públicas, na condição de responsável legal e associado, estarei sujeito as sanções administrativas previstas no Estatuto dos Escoteiros do Brasil, sem prejuízo das medidas legais aplicáveis pela legislação vigente.

_____, _____ de _____ de 202 ____.

Responsável Legal

Cláudia Kaehler Sautter
Diretora Presidente G.E. Tupanciguara



Anexo 4: Declaração de Verificação e Conformidade

Protocolo de Retorno
Comissão Regional de Gestão COVID-19



ANEXO 3

DECLARAÇÃO DE VERIFICAÇÃO E CONFORMIDADE

(Este documento deverá ser enviado para a Região Escoteira como Requisito para liberação das atividades presenciais)

Unidade Escoteira Local: Grupo Escoteiro Tupanciguara Numeral: 47
Cidade: Santa Maria Distrito Escoteiro: 4º
Diretor Presidente: Cláudia Kaehler Sautter
Membros da Comissão Interna: William Nieckel e Rosa Maria Salaib Wolff
Angela Franciele Spolador
Wânia Lia Rigão

Número de Associados Registrados: 25
Estimativa do Número de Associados no Retorno: 90%
Área total para atividades: 1.195,20 (m²) - Área Livre: 971,40 (m²)
Área Coberta: 120,69 (m²) - Área Fechada: 223,80 (m²)

Itens:	Conforme:
1 - Identificação e estudo das normas da saúde pública e da Escoteiros do Brasil que disciplinam a prevenção ao COVID-19.	☒
2 - Levantamento dos dados técnicos de estrutura física do local das atividades conforme Protocolo de Retorno.	☒
3 - Apresentação do Protocolo Regional aos Escotistas, Dirigentes e pais/responsáveis.	☒
4 - Verificação das condições dos associados para o retorno das atividades.	☒
5 - Adequação do espaço físico para distanciamento, adequação dos acessos com verificação de temperatura, disponibilidade de álcool gel, álcool líquido 70% e quaternário de amônio para esterilização de equipamentos e superfícies de uso comum.	☒
6 - Aquisição dos equipamentos de proteção	☒
7 - Treinamento dos Escotistas e Dirigentes para a realização das atividades.	☒
8 - Encaminhamento e recebimento dos Termos de Ciência e Consentimentos aos pais/responsáveis e adultos, voluntários ou profissionais.	☒

Cientes da responsabilidade, afirmamos serem verídicas todas as informações acima.

Santa Maria, 07 de Outubro de 2021.

Diretor Presidente

Comissão 1

Comissão 2

Comissão 3

Comissão 4

Anexo 5: Modelo de formulário de triagem COVID-19



FORMULÁRIO DE TRIAGEM EM SAÚDE - COVID-19 - PARA PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES PRESENCIAIS

Nome do Associado: _____

Você fez teste para COVID-19 (PCR do cotonete no nariz ou de sangue)?

☐ Sim ☐ Não

Você foi diagnosticado com COVID-19?

☐ Sim ☐ Não | Quando: ____/____/____

Você foi liberado pelo médico?

☐ Sim ☐ Não

Alguém próximo (familiar, colega, amigo) foi diagnosticado com COVID-19?

☐ Sim ☐ Não

Você ou alguma pessoa com quem convive esteve viajando durante os últimos 14 dias?

☐ Sim ☐ Não

Você ou alguma pessoa com quem convive esteve com pessoa sintomática de doença viral (coriza, dor de cabeça, dor de garganta, tosse, febre) nos últimos 14 dias?

☐ Sim ☐ Não

Você possui algum tipo de doença crônica como pressão alta, diabetes, asma, enfisema, doença cardíaca), ou qualquer outra doença atualmente?

☐ Sim ☐ Não | Quais: _____

Você ou alguma pessoa com quem convive teve sintomas como febre, coriza, dor de cabeça, dores no corpo, dificuldades de respiração, diarreia ou qualquer outro sintoma de doença viral nos últimos 14 dias?

☐ Sim ☐ Não

Assinale na lista abaixo aquele(s) sintoma(s) que eventualmente você tenha sentido nos últimos 14 dias:

☐ Febre (37,8°C ou mais)

☐ Tosse seca

☐ Dor muscular (dores pelo corpo)

☐ Cansaço ou fadiga anormal

☐ Falta de ar

☐ Dor de garganta

☐ Dor abdominal (dor de barriga)

☐ Diarreia

☐ Náuseas e/ou vômitos

☐ Perda de olfato (não consegue sentir cheiro)

☐ Perda de paladar (não consegue sentir gosto)

☐ Congestão nasal (nariz entupido)

☐ Coriza (secreção pelo nariz)

☐ Formigamento ou diminuição de força nas
mãos ou nos pés

☐ Confusão mental ou desorientação

☐ Dor de cabeça

☐ Não tenho nenhum destes sintomas

Assinatura do responsável: _____

Data: ____/____/____



Anexo 6: Cartazes de sinalização de saúde

